



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 007/12

DEFERIDO

Em 19/03/2012

Presidente

Autor: Ver. Presidente Antonio Valentim Bergamasco

Data: 19/03/2012

Ementa: Indica à Sr^a. Prefeita Municipal o envio à Câmara Municipal, de Projeto de Lei regulamentando os novos loteamentos na cidade de Rincão.

INDICO, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada à Chefe do Executivo local, para que a mesma, em contato com os setores competentes da Administração Municipal, realize os estudos necessários para posterior envio à esta Casa de Leis, de Projeto de Lei para normatizar os projetos e execução de loteamento de terras neste Município, tendo em vista a Legislação Federal e a Estadual não contemplarem às peculiaridades do âmbito municipal.

No sentido de auxiliar os setores responsáveis pela análise e elaboração da Legislação, *data vênia*, sugiro e colaciono o texto que julgo pertinente (Anexo I), pretendendo que o mesmo seja acolhido e após regular tramitação, passe a integrar o arcabouço legal do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

Data/Hora: 19/03/2012 13:28:24

COMPROVANTE DO PROTOCOLO

PROTOCOLO 0193/2012

Assunto:

INDICA A SRA. PREFEITA O ENVIO À CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI REGULAMENTANDO OS NOVOS LOTEAMENTOS NA CIDADE DE RINCÃO

LUCIANA

Responsável do Protocolo

ANTONIO VALENTIM

Requerente

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICO a presente indicação, tendo em vista que loteadores têm instalado empreendimentos sem a mínima infraestrutura, amparados na omissa Legislação Superior, penalizando inicialmente os moradores que padecem inclusive com falta de asfalto, além de outros equipamentos públicos não planejados quando do projeto do loteamento, e, em um segundo momento, penalizando a administração pública, que não tem alternativa a não ser realizar os investimentos necessários para dotar os novos bairros daquilo que o loteador não fez.

A legislação pretendida garantirá ao munícipe, que quase sempre pretende edificar sua casa própria, a tranquilidade de estar adquirindo junto ao loteador um produto com qualidade, evitando problemas como os que atualmente têm se observado inclusive em nossa cidade.

Desta forma, diante de tão relevante assunto, é que solicito os estudos necessários e o envio do Projeto de Lei à esta Casa.

Sala das Sessões e Plenário Euclides Donini aos 19 dias do mês de Março de 2012.


ANTONIO VALENTIM BERGAMASCO
VEREADOR – PSDB